

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA processo 23703/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.1203.2003.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	6.340,38
TOTAL				6.340,38

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 30 de janeiro de 2026.

Responsável